

DECRETO N.º 45.980, DE 06/03/2024.

**NOMEIA SERVIDORES PARA CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação do Servidor RICK MARTINS GONÇALVES, Matrícula n.º 33.702, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete – Gabinete do Prefeito do Município de Aracruz – GAP, Símbolo CC7, a partir de 07/03/2024.

Art. 2º Fica revogada a nomeação do Servidor LUIZ CARLOS GUIMARÃES MACHADO, Matrícula n.º 37.070, do Cargo em Comissão de Gerência de Eventos – Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz – SEMTUR, Símbolo CC7, a partir de 07/03/2024.

Art. 3º Fica revogada a nomeação do Servidor EVANDRO DE SOUZA, Matrícula n.º 34.925, do Cargo em Comissão de Gerência Administrativa Orçamentária – Secretaria de Meio Ambiente do Município de Aracruz – SEMAM, Símbolo CC7, a partir de 07/03/2024.

Art. 4º Fica nomeado o Servidor RICK MARTINS GONÇALVES, Matrícula n.º 33.702, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência de Eventos – Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz – SEMTUR, Símbolo CC7, a partir de 07/03/2024.

Art. 5º Fica nomeado o Servidor LUIZ CARLOS GUIMARÃES MACHADO, Matrícula n.º 37.070, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência Administrativa Orçamentária – Secretaria de Meio Ambiente do Município de Aracruz – SEMAM, Símbolo CC7, a partir de 07/03/2024.

Art. 6º Fica nomeado o Servidor EVANDRO DE SOUZA, Matrícula n.º 34.925, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete – Gabinete do Prefeito do Município de Aracruz – GAP, Símbolo CC7, a partir de 07/03/2024.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320038003800370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.